



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de Julho de 2011 - Nº 3931

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 554/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Andressa Silva Ramos Fraga	Professor PEB B V	SEME	16/06/11	22.975/2011
Luciene Ribeiro Carlete	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	30/05/11	16.265/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 555/2011

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.319/2011,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **REGINALDO FERRARI LOUZADA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME,

em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de julho de 2011, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 564/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.331/2011,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de *30 de junho de 2011*, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 565/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
FERNANDO AUGUSTO NEVES	SEME	25.393/2011	06/07/2011
MARILENE PIASSAROLO JACONI	SEME	24.314/2011	02/07/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 578/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF** e **CLÁUDIO AUGUSTO PRISCISVAL GOMES**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 282/2011, 22/07/2011	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	Aquisição de material odontológico, conforme especificações do Anexo I, itens nº 021 a 027, do Edital de Pregão nº 048/2011.	51 - 19.536/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 579/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **FÁTIMA PERIM TURINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 284/2011, 22/07/2011	MS SANTOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada em assistência técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para processadoras de filmes radiológicos, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 093/2011.	51 - 24.694/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 035/2011

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AFACI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

OBJETO: Parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6333/2009, alterada pela Lei nº 6475/2011 e Decreto nº 22.045/2011, que instituiu o respectivo programa.

VALOR: Repassar à CONVENIENTE o valor total estimado de R\$ 184.450,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro de 2011 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) até 31 de Dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correção por conta da dotação orçamentária do ano de 2011, conforme especificado abaixo:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.179,
Despesa: 3 3 90 39 26 00

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2011.

PRAZO: Até 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Gilmar Araújo – Presidente do Convenente.

PROCESSO: Prot nº 1-24.355/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0758

Contribuinte: **RICARDO MONNAKA**

Endereço: RUA RAFAEL DIAS PACHECO, S/Nº – RECANTO

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CPF: 097.747.037-74

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2011.

RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1573

Contribuinte: **LUCIANO RIBEIRO – CABRITAS**
RESTAURANTE

Endereço: ROD. FUED NEMER, S/Nº - DUAS BARRAS

Cidade: COUTINHO

CPF: 005.213.787-29

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2011.

RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ZANOTTIMARMORES E GRANITOS LTDA - ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Desdobramento (Serraria), aparelhamento (Polimento) e execução de trabalhos de rochas Ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Orlindo Cardoso, s/nº – Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim ES.

NF 3612

COMUNICADO

ROCHA FORTE MARMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósias e outras pedras, situada na Rua José Ribeiro Avelar, s/nº – Corrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3613

COMUNICADO

TORMATEC TORNEARIA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TEC. LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia, para atividade de Serviço Industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos,, situada na Rua Projetada 03, s/nº - Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF3614

COMUNICADO

V.A ALVES ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Oficina Mecânica, situada na Rua José Dias Lobato, nº18 – Otton Marins - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3615

COMUNICADO

ITAPEMIRIM METALÚRGICA LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, através do processo Nº 256693, Licença Prévia -LP Nº019/2011, com validade até 23 de maio de 2011, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Domingos Ervati Sequim, s/nº - Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3616

COMUNICADO

V MEZINI ME - torna público que requereu da SEMMA, a Anuência Prévia, para atividade de extração de areia, situada na Rod. Monte Libano, s/nº – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3617

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM